



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 23 de novembro de 2022.

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 229/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 9.698/2022
DATA DE REALIZAÇÃO: 24/11/2022
HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **EBERLE LIFE PREST. DE SERV. DE CONTROL. DE PRAGAS LTDA.:**

PERGUNTAS:

Referente à Oferta de Compra nº 8558008010020220C00353:

"O valor ofertado deverá considerar somente uma aplicação ou mais?"

Qual o prazo de garantia solicitado?

O portal BEC informa para enviarmos a proposta por valor unitário, porém como as medidas não são iguais (un, metros), não é possível, visto que somente há uma lacuna para preenchimento do valor. Podemos encaminhar no valor total da proposta? "

RESPOSTAS:

Conforme respostas fornecidas pelo Departamento de Obras de Educação, da Secretaria de Educação, e pelo senhor Pregoeiro da Secretaria de Administração, foi informado que:

"- O valor ofertado deverá considerar somente uma aplicação ou mais?"

A proposta da empresa deverá ser apresentada nos moldes do anexo VII do edital.

- Qual o prazo de garantia solicitado?"

Não há previsão de garantia, no entanto, obriga-se a realizar os serviços estritamente de acordo com as disposições contidos no item 15.3. do edital, anexo I (termo de referência) e no anexo VII (planilha proposta).

- O portal BEC informa para enviarmos a proposta por valor unitário, porém como as medidas não são iguais (un, metros), não é possível, visto que somente há uma lacuna para preenchimento do valor. Podemos encaminhar no valor total da proposta?"

No tocante a indagação, deverá atentar-se a seguinte informação já constantes no edital:

"Havendo divergência no descritivo, do objeto licitado constante no código BEC e o descritivo constante no modelo de Planilha Proposta Comercial PREVALECERÁ o descritivo constante no modelo de Planilha Proposta Comercial". O critério de julgamento do edital é menor preço global.

Por fim informo que os valores unitários e global serão encaminhados pela empresa classificada em primeiro lugar após a etapa de lances e aceitabilidade do valor, através do campo apropriado



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

do sistema da BEC/SP que será aberto para envio da proposta comercial com os valores unitários e global negociados, documentos de habilitação e declarações solicitadas no Edital. ”

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

SORAIA M. MILAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS

ANDERSON MENDES DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RODRIGO SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINO

MAURÍCIO DA SILVA PETIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO